

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS**  
**SOBRE AS AMÉRICAS**  
**EDITAL No. 04/2018**

**SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS PARA CONCORRER AO PROGRAMA DE BOLSAS**  
**DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR/FAPDF, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPG ECsA), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital e estabelece as normas do processo seletivo interno para provimento de candidaturas ao Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), cujas inscrições ocorrerão no período de 18 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, nos termos aqui estabelecidos.

**1.2.** O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas no EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018 Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

## **2. DA MODALIDADE E NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** De acordo com as instruções do EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018 Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF, o PPG/ECsA selecionará uma candidatura para concorrer a bolsa na modalidade 12 (doze) meses de duração e uma candidatura para a bolsa na modalidade 6 (seis) meses de duração, cujos recursos são oriundos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e a sua gestão será realizada pelo DPG.

**2.2** A Comissão Interna pode deliberar pelo cadastro de vagas ou remanejamento de vagas entre as modalidades 12 (doze) meses de duração e 6 (seis) meses de duração.

## **3. DO PÚBLICO ALVO**

**3.1.** Poderão participar da seleção pesquisadores doutores do quadro docente permanente da Universidade de Brasília, credenciados na Plataforma Sucupira como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

**3.2.** Professores em estágio probatório, colaboradores, visitantes, aposentados, participantes externos e outros, mesmo que credenciados ao PPG/ECsA, não terão suas eventuais candidaturas homologadas neste processo seletivo, conforme instruções do EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018 Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

## **4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** O candidato à bolsa deve cumprir os seguintes requisitos:

**4.1.1.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório.

**4.1.2.** Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - RIDE.

**4.1.3.** Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

**4.1.4.** Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.

**4.1.5.** Ter vínculo laboral estatutário de caráter permanente com a Universidade de Brasília.

**4.1.6.** Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino, durante o período de vigência da bolsa.

- 4.1.7.** Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade.
- 4.1.8.** Ter credenciamento exclusivo no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas ao apresentar sua candidatura.
- 4.1.9.** Ter carta da instituição de destino com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

## **5. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA**

**5.1.** As candidaturas para o processo seletivo para o preenchimento de uma bolsa de duração de 12 (doze) meses e uma bolsa de duração de 6 (seis) meses de Pós-Doutorado Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), deverão ser efetuadas por email, recomendando, neste caso, o pedido de confirmação da inscrição. Email: ppgecsa.ela@gmail.com. A data de envio do email não poderá ser posterior ao último dia da inscrição, 01/02/2019. O Programa não se responsabiliza por problemas técnicos no envio de e-mail.

**5.2.** No ato da inscrição da candidatura deverão ser entregues os seguintes documentos digitalizados via email:

**5.2.1.** Projeto de Pesquisa, contendo Plano de Atividades para o período de vigência da Bolsa.

**5.2.2.** Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

**5.2.3.** Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.

**5.2.4.** Dados do Candidato/Candidata (ficha disponível no Anexo I deste Edital) e Tabela preenchida da pontuação com o somatório dos totais de pontos para a Análise Curricular (quadro disponível no Anexo II deste Edital). Não é necessário o envio de originais para conferência, de modo que serão consideradas apenas as informações disponibilizadas pela e pelo candidato no Currículo Lattes enviado no ato da inscrição da candidatura.

**5.2.5.** Currículo abreviado traduzido do colaborador ou supervisor da instituição de destino.

## **6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** Avaliação e Seleção das Candidaturas observará os seguintes parâmetros:

**6.1.1.** Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades quanto a:

**6.1.1.2.** Relevância da temática e sua contribuição à proposta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas .

**6.1.1.3.** Planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado.

**6.1.1.4.** Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do colaborador ou supervisor e sua equipe.

**6.1.1.5.** Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área.

**6.1.1.6.** Formação discente (últimos 5 anos) – teses e dissertações concluídas e em andamento.

**6.1.1.7.** Adequação da proposta ao plano de internacionalização do PPG, como apresentado na plataforma Sucupira, em consonância com o plano de internacionalização da UnB (2018-2022) (<http://int.unb.br/br/institucional/plano-de-internacionalizacao>).

**6.1.1.8.** Produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, reconhecida por bolsas CNPq nas modalidades PQ e DT (ou equivalente); projeto de pesquisa em vigência, com financiamento de agência de fomento ou por projeto captado através de convênio ou contrato ou instrumento correlato.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, todas no âmbito do PPG-ECsA, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
De 18 /12/2018 a 01/02/2019	Etapa 1 - Inscrições no âmbito do PPG
Até 08/02/2019	Etapa 2 - Análise Preliminar. Avaliação e Seleção das Candidaturas no âmbito do PPG, pela da Comissão de Seleção Interna
08/02/2019	Etapa 2 - Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação e Seleção das Candidaturas no âmbito do PPG, pela da Comissão de Seleção Interna
11 e 12/02//2019	Etapa 3 - Pedido de Reconsideração
13/02/2019	Etapa 4 - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno, após análise dos pedidos de reconsideração
18/02/2019	Etapa 5 – Envio dos documentos das candidaturas do PPG ao DPG, via SEI

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no endereço <http://ela.unb.br/pt-br/> ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.2.** O pedido de reconsideração ao resultado parcial e final do processo seletivo só será deferido em caso de vício de forma. Para formalizar o pedido de reconsideração, o candidato deverá enviá-lo por escrito e impresso à Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas.

**8.3** Os documentos das candidaturas aprovadas pela Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa, juntamente com o parecer da Comissão de Seleção Interna no âmbito do Programa com assinatura dos membros e a Ata da Seleção, devem ser encaminhados ao DPG/DIRPG, via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, para apreciação pela Comissão Institucional de Bolsas, impreterivelmente até o dia 13 de fevereiro de 2019.

**8.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção.

**8.4** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

Brasília, DF, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados  
 sobre as Américas  
 Departamento de Estudos Latino-Americanos  
 Universidade de Brasília

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR FAP-DF**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
Modalidade da Bolsa pleiteada: ( ) 6 meses ( ) 12 meses	
Período de execução da bolsa:	
Área de Conhecimento:	
Instituição de destino:	
Cidade e País da Instituição de Ensino:	
Título do Projeto:	

## ANEXO II

## TABELA DE PONTUAÇÃO

Para Análise da Comissão Interna de Seleção no Âmbito do PPG

<b>1. Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área INTERDISCIPLINAR</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação total</b>
Artigo completo em periódico A1 (5,0 pontos por título)		
Artigo completo em periódico A2 (3,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B1 (2,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B2 (1,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B3 (1,0 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B4 (0,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,25 pontos por título)		
Capítulo de Livro Internacional publicado (3,0 pontos por título)		
Livro Completo Internacional publicado (5,0 pontos por título)		
Capítulo de Livro Nacional publicado (2,0 pontos por título)		
Livro Completo Nacional publicado (4,0 pontos por título)		
Livro – Coletânea (1 ponto por título)		
<b>Total (pontuação máxima de 30 pontos)</b>		
<b>2. Formação discente no PPG/ECsA (últimos 5 anos)</b>	<b>Quantidade de Trabalhos</b>	<b>Pontuação total</b>
Dissertações concluídas – 1,5 ponto por trabalho		
Dissertações em andamento – 0,75 ponto por trabalho		
Teses concluídas – 3 pontos por trabalho		
Teses em andamento – 1,5 pontos por trabalho		

<b>Total (pontuação máxima de 10 pontos)</b>		
<b>3. Produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total</b>
Bolsa CNPq nas modalidades PQ e DT (ou equivalente) (20 pontos pela bolsa vigente)		
Projeto de pesquisa em vigência, com financiamento de agência de fomento (15 pontos por projeto)		
Projeto captado através de convênio ou contrato ou instrumento correlato (10 pontos por projeto)		
<b>Total (pontuação máxima de 30 pontos)</b>		
<b>TOTAL (pontuação máxima 70 pontos)</b>		

\* Os critérios “Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades” e “Instituição de Ensino no Exterior e Supervisor” que constam no ANEXO IV do EDITAL DPG/UnB N° 05/2018 Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF serão computados pela Comissão Interna de Seleção do PPG-ECsA.